



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 1

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

(Ref: Pregão Presencial nº. 029/2022).
Seqüência do Apostilamento = 071/2022

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E EDINEIA C SOTH COMÉRCIO DE GÁS ÚRAI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA RIO DE JANEIRO, Nº 1.315, CENTRO, NA CIDADE DE URAÍ - PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 44.639.066/0001-00.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 037/2022 do Município de Rancho Alegre;
 - Os valores do gás de cozinha será reajustado a cada 30 dias, conforme critérios a seguir: média do preço do gás de cozinha praticado no Município (média de no mínimo 03 fornecedores), Média do Preço da ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustível na região de Londrina e Cornélio Procópio (quando houver) e Site menor Preço - Região de Cornélio Procópio e aplicação do percentual de desconto, obtido na licitação, desconto apurados foi de 1,00 %, onde esta consulta será realizada mensalmente, para chegar ao valor pago pelo Botijão de Gás GLP- para cozinha – p13kg.
- Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2022, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preço, decorrente de variação do Valor Médio do Botijão de Gás GLP- para cozinha – p13kg, praticado no Município de Rancho Alegre - Paraná, Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio e Londrina – Paraná e Site menor Preço - Região de Cornélio Procópio, aplicação do percentual de desconto apurado – 1,00 %.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/09/2022 a 30/09/2022.

| Produto | Valor Médio Rancho Alegre - PR | Valor Médio ANP - Londrina - PR | Valor Médio ANP - Cornélio Procópio - PR | Menor Preço Nota Paraná - Cornélio Procópio - PR | Valor Médio Obtido | Percentual de desconto contratado % | Valor do gás de cozinha p13kg |
|--|--------------------------------|---------------------------------|--|--|--------------------|-------------------------------------|-------------------------------|
| Botijão de Gás GLP- para cozinha – p13kg | R\$ 119,00 | R\$ 109,12 | * | R\$ 129,00 | R\$ 119,04 | 1,00 % | R\$ 117,84 |

***Informamos que o valor médio do gás GLP para a cidade de Cornélio Procópio, não está disponível no site da ANP.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre – PR, 31 de agosto de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Edineia Camargo Soth
Edineia C Soth Comércio De Gás Úrai
FORNECEDOR REGISTRADO

Ana Paula Moreira da Silva
Fiscal da Ata de Registro De Preços

Layse de Lima Camargo
Gestor (a) da Ata de Registro De Preços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 2

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2022
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2022

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação da empresa SIAP SOFTWARE PÚBLICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.024.335/0001-14, para atender a demanda de sistemas com base de dados única do Município de Rancho Alegre e a Câmara de Vereadores, para implantação do SIAFIC**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e SIAP SOFTWARE PÚBLICO LTDA**, pessoa jurídica de Maringá - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: SIAP SOFTWARE PÚBLICO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Neo Alves Martins, nº 864, Sala 2, Zona 03, Maringá - PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.024.335/0001-14, neste ato representada pelo Sr. **FÁBIO ROMÃO DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº. 004.216.759-00, portador da cédula de identidade RG nº. 7.682.739-7/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1.133, Zona 03, na cidade de Maringá - PR, CEP: 87.050-100.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá - PR.

Objeto da Aquisição/Contratação: **Contratação da empresa SIAP SOFTWARE PÚBLICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.024.335/0001-14, para atender a demanda de sistemas com base de dados única do Município de Rancho Alegre e a Câmara de Vereadores, para implantação do SIAFIC**, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, devidamente homologado em 19/08/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 13.235,08 (treze mil duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

DO REAJUSTE DE PREÇOS: - Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrer algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (760 - 000) (770 - 504)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

002 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0003-2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (890 - 000)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

003 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

04.122.0003-2009 - Manutenção do Departamento de Licitação

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (1000 - 000)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

004 - DIVISÃO DE COMPRAS

04.122.0003-2010 - Manutenção da Divisão de Compras

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (1120 - 000)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.123.0003-2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (1250 - 000)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

002 - DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

04.123.0003-2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: (1370 - 000) (2504 - 504)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/09/2022 até 01/01/2023 - 04 (quatro) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 02 de setembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Fábio Romão de Oliveira
Siap Software Público Ltda
Contratada

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
FISCAL DE CONTRATO

Daniela Marques do Prado Pereira
GESTOR DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 3

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022

Pregão Presencial nº. 045/2022 – Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho e a Aquisição de diversos Materiais de Construção, para manutenção predial em todos os setores do Município de Rancho Alegre, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com as seguintes empresas e seus respectivos valores, com as seguintes empresas e respectivos valores:

- A. C. BRAMBILLA & CIA LTDA - ME, com valor total de R\$ 660.190,50 (seiscentos e sessenta mil cento e noventa reais e cinquenta centavos);

- GUSTAVO AZEVEDO PINTO-ME, com valor total de R\$ 110.872,75 (cento e dez mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre - PR, 02 de setembro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 4

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **29 de julho de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto aos vencedores, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2022.

OBJETO:- Aquisição de diversos Materiais de Construção, para manutenção predial em todos os setores do Município de Rancho Alegre, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VENCEDORES/VALORES:

- **A. C. BRAMBILLA & CIA LTDA - ME, com valor total de R\$ 660.190,50 (seiscentos e sessenta mil cento e noventa reais e cinquenta centavos);**

- **GUSTAVO AZEVEDO PINTO-ME, com valor total de R\$ 110.872,75 (cento e dez mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos);**

HOMOLOGADO EM:- 02/09/2022.

Rancho Alegre - PR, 02 de setembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 5

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 047/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022

Órgão Solicitante: Gabinete

Objeto: Aquisição de diversas Bandeira externas e interna, a serem usadas nos prédios públicos, os produtos e/ou serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (690 - 000) (700 - 504) (710 - 510)

Data do julgamento das propostas: 15/08/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 16/08/2022

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2022

Referente ao processo administrativo Nº. 122/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Aquisição de diversas Bandeira externas e interna, a serem usadas nos prédios públicos, os produtos e/ou serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com a proponente: SO BANDEIRA – DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.342.293/00001-60, de Lajeado - RS, com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 047/2022.

Rancho Alegre - PR, 02 de setembro de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 15 de agosto de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2022

OBJETO: Aquisição de diversas Bandeira externas e interna, a serem usadas nos prédios públicos, os produtos e/ou serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: SO BANDEIRA – DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.342.293/00001-60;

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

HOMOLOGADA EM: 02/09/2022.

Rancho Alegre - PR, 02 de setembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 6

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 048/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet, para realização do jantar em comemoração ao dia do funcionário público, que será realizado no dia 28 de outubro de 2022, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (760 - 000) (770 - 504)

Data do julgamento das propostas: 25/08/2022.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 30/08/2022.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2022

Referente ao processo administrativo Nº. 142/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de empresa especializada em serviços de buffet, para realização do jantar em comemoração ao dia do funcionário público, que será realizado no dia 28 de outubro de 2022, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Com a proponente: JOSIELE APARECIDA DE FREITAS 03240007908, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.437.033/0001-21 de Cornélio Procópio - PR, com o valor total de R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2022.

Rancho Alegre - PR, 02 de setembro de 2022.

Leticia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 25 de agosto de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de buffet, para realização do jantar em comemoração ao dia do funcionário público, que será realizado no dia 28 de outubro de 2022, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: JOSIELE APARECIDA DE FREITAS 03240007908, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.437.033/0001-21 de Cornélio Procópio - PR;

VALOR: R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais);

HOMOLOGADA EM: 02/09/2022.

Rancho Alegre - PR, 02 de setembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 7

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 049/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Contratação de serviços de serralheria, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná.

Dotação Orçamentária: 08.002.12.361.0004-2038.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (3910 – 103) (3920 - 107)
10.001.27.812.0002-2070.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (510111 - 000) 10.001.27.812.0002-2071.3.3.90.39.00.00
CONTA DE DESPESA: (510120 - 000)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 10/08/2022

Data do julgamento das propostas: 25/08/2022.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 30/08/2022

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2022

Referente ao processo administrativo Nº. 148/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de serviços de serralheria, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná. Com o proponente: DANIEL STELER 94545863949, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.785.708/0001-02, Rancho Alegre - PR, com o valor total de R\$ 12.330,00 (doze mil trezentos e trinta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2022.

Rancho Alegre - PR, 02 de setembro de 2022.

Leticia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 25 de agosto de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2022

OBJETO: Contratação de serviços de serralheria, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: DANIEL STELER 94545863949, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.785.708/0001-02, Rancho Alegre - PR;

VALOR: R\$ 12.330,00 (doze mil trezentos e trinta reais);

HOMOLOGADA EM: 02/09/2022.

Rancho Alegre - PR, 02 de setembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 8

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 018/2022

(Ref: Pregão Presencial nº 013/2022)

Seqüência do Aditivo = 052/2022

Termo Aditivo referente a Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de câmeras de vigilância em diversos locais do Município de Rancho Alegre – PR, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA -ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA:

ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA -ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Agnello Correia, Nº 148, fundos, bairro Centro, na cidade de Cambará - PR, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.482.929/0001-01, neste ato representado pelo Sra. **ALINE MAYARA BEGO ALVES**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o Nº. 071.611.459-37, portador da cédula de identidade RG Nº.10.360.427-3, residente e domiciliado na Rua José Agnello Correia, Nº 148, Casa, bairro Centro, na cidade de Cambará - PR, CEP: 86390-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 032/2022, protocolado sob o nº 1.096/2022 em 15/08/2022, e previsão no Contrato Administrativo nº. 018/2022 - "CLÁUSULA SEXTA", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo nº. 102/2021, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º e 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo Nº. 018/2022, sendo a sua última vigência válida até 12/04/2023, e Valor Contratado de **R\$ 106.826,61 (cento e seis mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos)**, referente a **Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de câmeras de vigilância em diversos locais do Município de Rancho Alegre – PR, os serviços contratados com recursos próprios e/ou vinculados**. O qual fica redimensionado em até 25% do contrato original, sendo aditivado o valor de **R\$ 6.265,00 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais)**, que juntamente com o valor contratado, perfaz o valor total de R\$ 113.091,61 (cento e treze mil e noventa e um reais e sessenta e um centavos), permanecendo inalterado o prazo de vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 05 de setembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Aline Mayara Bego Alves
ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMÁTICA - ME
Contratada

Elias Nunes de Souza Junior
Fiscal de Contrato

Nelson Martins
Gestor (a) de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 9

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2022

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada em serviços gráficos e comunicação visual**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **IBIPORÃ ADESIVOS LTDA**, pessoa jurídica de Ibioporã - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: IBIPORÃ ADESIVOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Antônio Fernandes, Nº 209, Cinquentenário, na cidade de Ibioporã - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.005.979/0001-29, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO APARECIDO BERTOLDO**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº. 006.188.499-55, portador da cédula de identidade RG nº. 3925524-3 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antônio Fernandes, Nº 209, Cinquentenário, na cidade de Ibioporã - PR, CEP: 86.200-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Ibioporã - PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos e comunicação visual, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, devidamente homologado em 11/08/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 21.130,70 (vinte e um mil cento e trinta reais e sessenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 04.122.0003-2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- CONTA DE DESPESA: (760 - 000) (770 - 504)
- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 002 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 04.122.0003-2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- CONTA DE DESPESA: (890 - 000)
- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 002 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 04.122.0003-2053 - Manutenção da Divisão de Projetos e Convênios
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- CONTA DE DESPESA: (510021 - 000)
- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 003 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
- 04.122.0003-2009 - Manutenção do Departamento de Licitação
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- CONTA DE DESPESA: (1000 - 000)
- 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 004 - DIVISÃO DE COMPRAS
- 04.122.0003-2010 - Manutenção da Divisão de Compras
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- CONTA DE DESPESA: (1120 - 000)
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- 04.123.0003-2011 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- CONTA DE DESPESA: (1250 - 000)
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- 002 - DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
- 04.123.0003-2012 - Divisão de Finanças e Contabilidade
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- CONTA DE DESPESA: (1370 - 000) (2504 - 504)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 10

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
003 – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.125.0003-2013 – Divisão de Tributação e Fiscalização
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (1510 - 000)
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20.606.0008-2014 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (1650 - 000)
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.608.0008-2015 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (1780 - 000)
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
003 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
20.695.0008-2016 – Divisão de Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (1910 - 000)
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0007-2017 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2030 - 000)
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.452.0007-2019 – Departamento de Obras e Gestão Urbana
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2260 - 000) (2270 – 504)
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005-2024 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2580 - 303)
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005-2025 – Departamento de Saúde
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2740 - 303) (2750 – 494)
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3030 – 303) (3040 – 494)
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
005 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0005-2028 – Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3190 – 303)
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0004-2031 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (1103 – 103)
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0004-2032 – Manutenção da Educação Infantil



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 11

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2104 - 104) (3500 - 103)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004-2038 - Departamento de Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3910 - 103)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004-2039 - Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4040 - 000)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004-2040 - Festividades Comemorativas
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4100 - 000) (4110 - 504)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0004-2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3320 - 104)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009-2043 - Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4350 - 000) (4380 - 936) (4370 - 934)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
08.244.0009-2046 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - Cras
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4480 - 000) (4520 - 934) (4490 - 730)
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-2070 - Manutenção do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (510111 - 000)
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-2071 - Departamento de Esportes
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (510120 - 000)
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003-2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (690 - 000) (700 - 504) (710 - 510) (720 - 511)
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
002 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0003-2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (860 - 000)
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
002 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0003-2053 - Manutenção da Divisão de Projetos e Convênios
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (510019 - 000)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 12

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
003 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
04.122.0003-2009 – Manutenção do Departamento de Licitação
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (970 – 000)
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
004 – DIVISÃO DE COMPRAS
04.122.0003-2010 – Manutenção da Divisão de Compras
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (1080 – 000)
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0003-2011 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (1210 - 000)
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
002 – DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0003-2012 – Divisão de Finanças e Contabilidade
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (1340 - 000)
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
003 – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.125.0003-2013 – Divisão de Tributação e Fiscalização
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (1480 - 000)
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20.606.0008-2014 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (1610 - 000)
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.608.0008-2015 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (1740 - 000)
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
003 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22.695.0008-2016 – Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (1880 - 000)
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0007-2017 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (1990 - 000) (2000 – 504)
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.452.0007-2019 – Departamento de Obras e Gestão Urbana
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (2220 – 000) (2230 – 504)
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005-2024 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (2540 – 303)
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005-2025 - Departamento de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 13

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (2690 – 303) (2700 – 494)
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
005 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0005-2028 – Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (3150 – 303)
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0004-2031 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (3290 - 104) (12001 – 000)
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0004-2032 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (3430 - 103) (3440 – 104)
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004-2038 – Departamento de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (3850 - 104) (3840 – 103)
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004-2039 – Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (4010 - 000)
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004-2040 – Festividades Comemorativas
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (4070 - 000) (4080 – 504)
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009-2043 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (4320 - 000) (2934 – 934)
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
08.244.0009-2046 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - Cras
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (4440 -000)
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 – DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SOCIO-ASSISTÊNCIAIS
08.244.0009-2047 – Programa Trabalho e Avanço Social
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (4540 -000)
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-2070 – Manutenção do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (510113 - 000)
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-2071 – Departamento de Esportes
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (510121 - 000)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 14

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/08/2022 até 04/08/2023 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 05 de setembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

João Aparecido Bertoldo
Ibiporã Adesivos Ltda
CONTRATADA

Luana Teodoro de Jesus
FISCAL DO CONTRATO

Daniela Marques do Prado Pereira
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 15

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2022

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada em serviços gráficos e comunicação visual**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MYTHIGRAF ARTES GRAFICAS LTDA**, pessoa jurídica de Sertãoópolis - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MYTHIGRAF ARTES GRAFICAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida 06 de junho, Nº 698, Jardim Rabello, na cidade de Sertãoópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.836.040/0001-21, neste ato representado pelo Sr. **THIAGO SCARAMAL BARBIERI**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº. 036.652.359-79, portador da cédula de identidade RG nº. 8018847-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida 06 de junho, Nº 698 - Fundos, Jardim Rabello, na cidade de Sertãoópolis - PR, CEP: 86.170-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Sertãoópolis - PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos e comunicação visual, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município, devidamente homologado em 11/08/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 60.169,10 (sessenta mil cento e sessenta e nove reais e dez centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 001 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 04.122.0003-2007 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- CONTA DE DESPESA: (760 – 000) (770 – 504)
- 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 002 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 04.122.0003-2008 – Manutenção da Administração de Recursos Humanos
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- CONTA DE DESPESA: (890 – 000)
- 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 002 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
- 04.122.0003-2053 – Manutenção da Divisão de Projetos e Convênios
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- CONTA DE DESPESA: (510021 – 000)
- 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 003 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
- 04.122.0003-2009 – Manutenção do Departamento de Licitação
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- CONTA DE DESPESA: (1000 – 000)
- 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 004 – DIVISÃO DE COMPRAS
- 04.122.0003-2010 – Manutenção da Divisão de Compras
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- CONTA DE DESPESA: (1120 – 000)
- 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- 04.123.0003-2011 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- CONTA DE DESPESA: (1250 - 000)
- 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- 002 – DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
- 04.123.0003-2012 – Divisão de Finanças e Contabilidade
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- CONTA DE DESPESA: (1370 - 000) (2504 – 504)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 16

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
003 – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.125.0003-2013 – Divisão de Tributação e Fiscalização
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (1510 - 000)
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20.606.0008-2014 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (1650 - 000)
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.608.0008-2015 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (1780 - 000)
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
003 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
20.695.0008-2016 – Divisão de Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (1910 - 000)
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0007-2017 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2030 - 000)
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.452.0007-2019 – Departamento de Obras e Gestão Urbana
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2260 - 000) (2270 – 504)
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005-2024 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2580 - 303)
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005-2025 – Departamento de Saúde
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2740 - 303) (2750 – 494)
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0005-2027 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3030 – 303) (3040 – 494)
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
005 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0005-2028 – Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3190 – 303)
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0004-2031 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (1103 – 103)
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0004-2032 – Manutenção da Educação Infantil



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 17

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (2104 - 104) (3500 - 103)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004-2038 - Departamento de Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3910 - 103)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004-2039 - Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4040 - 000)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004-2040 - Festividades Comemorativas
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4100 - 000) (4110 - 504)
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0004-2031 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (3320 - 104)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009-2043 - Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4350 - 000) (4380 - 936) (4370 - 934)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
08.244.0009-2046 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - Cras
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (4480 - 000) (4520 - 934) (4490 - 730)
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-2070 - Manutenção do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (510111 - 000)
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-2071 - Departamento de Esportes
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA: (510120 - 000)
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003-2007 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (690 - 000) (700 - 504) (710 - 510) (720 - 511)
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
002 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0003-2008 - Manutenção da Administração de Recursos Humanos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (860 - 000)
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
002 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0003-2053 - Manutenção da Divisão de Projetos e Convênios
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (510019 - 000)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 18

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
003 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
04.122.0003-2009 – Manutenção do Departamento de Licitação
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (970 – 000)
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
004 – DIVISÃO DE COMPRAS
04.122.0003-2010 – Manutenção da Divisão de Compras
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (1080 – 000)
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.123.0003-2011 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (1210 - 000)
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
002 – DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
04.123.0003-2012 – Divisão de Finanças e Contabilidade
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (1340 - 000)
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
003 – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.125.0003-2013 – Divisão de Tributação e Fiscalização
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (1480 - 000)
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20.606.0008-2014 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (1610 - 000)
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.608.0008-2015 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (1740 - 000)
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
003 – DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
22.695.0008-2016 – Manutenção do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (1880 - 000)
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0007-2017 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (1990 - 000) (2000 – 504)
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO
002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA
15.452.0007-2019 – Departamento de Obras e Gestão Urbana
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (2220 – 000) (2230 – 504)
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005-2024 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (2540 – 303)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 19

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0005-2025 - Departamento de Saúde
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (2690 – 303) (2700 – 494)
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
005 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0005-2028 – Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (3150 – 303)
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0004-2031 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (3290 - 104) (12001 – 000)
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0004-2032 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (3430 - 103) (3440 – 104)
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004-2038 – Departamento de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (3850 - 104) (3840 – 103)
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004-2039 – Manutenção do Departamento de Cultura
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (4010 - 000)
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0004-2040 – Festividades Comemorativas
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (4070 - 000) (4080 – 504)
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009-2043 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (4320 - 000) (2934 – 934)
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
08.244.0009-2046 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - Cras
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (4440 -000)
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
003 – DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SOCIO-ASSISTÊNCIAIS
08.244.0009-2047 – Programa Trabalho e Avanço Social
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (4540 -000)
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-2070 – Manutenção do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (510113 - 000)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 20

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0002-2071 – Departamento de Esportes
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (510121 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/08/2022 até 04/08/2023 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 05 de setembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Thiago Scaramal Barbieri
Mythigraf Artes Gráficas Ltda
CONTRATADA

Luana Teodoro de Jesus
FISCAL DO CONTRATO

Daniela Marques do Prado Pereira
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 21

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 163/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

RESOLVE:

1. DETERMINAR à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Flavio Henrique Pereira, RG: 4.966.457-5, ocupante do Cargo de Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, para que se desloque para a cidade de Curitiba-PR, no dia 28/08/2022 e retorne no dia 29/08/2022, com a finalidade de participar de uma Reunião, juntamente com o Prefeito, no Gabinete do Deputado Federal Toninho Wandscheer para tratar de assuntos do interesse do município, na cidade de Curitiba-PR.

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 02 (duas) diária completas, no valor total de R\$ 1.198,00 (hum mil cento e noventa e oito reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 012/2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 26 dias do mês de Agosto de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 22

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 164/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Weberson dos Santos, RG:, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para que se desloque para a cidade de Curitiba-PR, no dia 28/08/2022 e retorne no dia 29/08/2022, com a finalidade de participar de uma Reunião, juntamente com o Prefeito, no Gabinete do Deputado Federal Toninho Wandscheer para tratar de assuntos do interesse do município, na cidade de Curitiba-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diária com pernoite no valor de 303,00 (trezentos e três reais) e 1 diária sem pernoite, no valor total de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), perfazendo um valor total de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 012/2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 26 dias do mês de Agosto de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 23

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 165/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO o Sr. Fernando Carlos Coimbra, RG:, Prefeito Municipal, para que se desloque a cidade de Curitiba-PR, no dia 28/08/2022 e retorne no dia 29/08/2022, com a finalidade de participar de uma Reunião, no Gabinete do Deputado Federal Toninho Wandscheer para tratar de assuntos do interesse do município, na cidade de Curitiba-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 2 (duas) diária completas, no valor de 1.198,00 (hum mil cento e noventa e oito reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 012/2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 26 dias do mês de Agosto de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 24

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 166/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Adalcino Alves dos Santos, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque para a cidade de Curitiba-PR, no dia 29/08/2022 e retorne no dia 29/08/2022, com a finalidade de transportar a paciente, usuários do sistema Municipal de saúde para o Município de Curitiba-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diária sem pernoite, no valor total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 012/2022.
- 4.** A viagem será realizada por meio de transporte oficial, sendo efetuado adiantamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custear despesas com combustível na viagem de retorno. (se necessário).

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 26 dias do mês de Agosto de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 25

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 167/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Ana Paula Rinaldi, RG:, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para que se desloque para a cidade de Assai-PR, no dia 01/09/2022 e retorne no dia 01/09/2022, com a finalidade de participar na Oficina "O Ambiente Escolar como promotor de Saúde", na cidade de Assai-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diária com pernoite no valor de 66,00 (sessenta e seis reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 012/2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 05 dias do mês de Setembro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 26

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 168/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Cynthia Hezure de Souza, RG:, ocupante do Cargo de Nutricionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque para a cidade de Assai-PR, no dia 01/09/2022 e retorne no dia 01/09/2022, com a finalidade de participar na Oficina "O Ambiente Escolar como promotor de Saúde", na cidade de Assai-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diária com pernoite no valor de 66,00 (sessenta e seis reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 012/2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 05 dias do mês de Setembro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 27

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 169/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Reginaldo Rezende dos Santos, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque à cidade de Jacarezinho-PR, no dia 30/08/2022 e retorne no dia 30/08/2022, com a finalidade de transportar pacientes usuários do sistema municipal de saúde para o Autarquia Municipal de Apucarana, na cidade de Jacarezinho-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (Uma) diária sem pernoite, no valor total de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais) conforme Anexo I, do Decreto nº 012/2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 05 dias do mês de Setembro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 28

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 170/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Edivaldo Ferreira da Silva, RG:, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque à cidade de Jacarezinho-PR, no dia 01/09/2022 e retorne no dia 01/09/2022, com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde para o Hospital dos Olhos, na cidade de Jacarezinho-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (Uma) diária com pernoite, no valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 012/2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 05 dias do mês de Setembro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 29

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 171/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Edivaldo Ferreira da Silva, RG:, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque à cidade de Jacarezinho-PR, no dia 02/09/2022 e retorne no dia 02/09/2022, com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde para o Hospital dos Olhos, na cidade de Jacarezinho-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (Uma) diária com pernoite, no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 012/2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 05 dias do mês de Setembro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 30

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 172/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Edivaldo Ferreira da Silva, RG:, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque à cidade de Apucarana-PR, no dia 06/09/2022 e retorne no dia 06/09/2022, com a finalidade de transportar paciente para tratamento de saúde para o Hospital dos Olhos, na cidade de Apucarana-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (Uma) diária com pernoite, no valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 012/2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 05 dias do mês de Setembro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:06.09.2022
16:04:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 06 de Setembro de 2022

Ed. nº 629

PÁG. 31

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 173/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 064/2019

RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- Fica **AUTORIZADO (A)** o (a) servidor (a) Sr.(a) Priscila da Silva de Souza, RG:, ocupante do Cargo de Assistente de Consultório Dentário, lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque à cidade de Apucarana-PR, no dia 06/09/2022 e retorne no dia 06/09/2022, com a finalidade de auxiliar no tratamento de saúde (implante dentário) de vários pacientes, residente neste Município, na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, cidade de Apucarana-PR.
- Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (Uma) diária com pernoite, no valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), conforme Anexo I, do Decreto nº 012/2022.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 05 dias do mês de Setembro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito